



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2022 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO – ME

I – DAS PARTES: **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Weimar Gonçalves Torres nº. 862, inscrita no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, nesse ato representado pela **Sra. Tatiane Maria da Silva Morch**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG nº. 173691911 SSP/MS, Avenida Fátima do Sul, nº 1.346 – Bairro: Portinari, e a empresa **PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 37.544.111/0002-50, estabelecida na Avenida Dorvalino dos Santos, nº. 1.100 – centro, CEP: 79.170-000, na cidade de Sidrolândia/MS, nesse ato representada pelo **Sr. Pedro Luiz Ribeiro Ruano**, já qualificado nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas..

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 21, inciso I, do decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da análise da Procuradora Jurídica Adjunta, baseada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do contrato original, como se nele estivesse contido – **Processo nº. 308/2021 – Pregão Presencial nº. 178/2021**

CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração do Anexo “IV” da Ata de Registro de Preços nº 017/2022 em nome da Empresa **PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 37.544.111/0002-50, de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

“ANEXO “IV” DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022”

Fica cancelado o item 005, da presente Ata de Registro de Preços a contar da data deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do mesmo.

Lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias que foram lidas e assinadas pelas partes, na presença de duas testemunhas.


TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educ. e Cult e Ord. de Despesas
Conforme Decreto 006/2021
Contratante

Naviraí / MS, 03 de Janeiro de 2023.


PEDRO LUIZ RIBEIRO Assinado de forma digital por PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO:04432249862
RUANO:04432249862 Dados: 2023.01.03 07:47:43 -04'00
PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
CPF 044.322.498-62
Repres. da Contratada

Testemunhas:

SHEILA GALIAZZI FERREIRA E MEIRA
CPF 004.782.311-99


SUELI DE FREITAS PEREIRA
CPF 489.052.401-00